Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se representantes do SISMMAC, SME e RH, para esclarecimentos acerca do Processo do Mestrado Profissional, com os membros representantes dos segmentos: SISMMAC - Wagner Batista, Adriano Vieira, Cristina Homma; Rosana Martins Pio, como representante discente do Mestrado Profissional – Turma Dois Mil e Quatorze; Maria Jerusa Schechtel, como representante da Secretaria de Recursos Humanos; Marlon Terres, Diretor do Departamento de Tecnologia e Difusão Educacional e Patrícia Pitta, da Gerência de Educação a Distância; Samara Aparecida Lorusso, representando Assessoria Técnica. A reunião ocorreu para atender ao Ofício do SISMMAC, de nº 117/2015. Adriano apontou que algumas reuniões já foram realizadas e, em seguida, a questão das solicitações de liberação dos profissionais foi abordada. A questão da deliberação total do servidor aprovado foi destacada, analisando as relações entre o Mestrado Profissional e o Mestrado Acadêmico, levando-se em conta as condições de participar de grupos de estudo e pesquisa, enquanto permanecem em sala de aula. Adriano salientou a importância do Mestrado para a qualificação dos profissionais em exercício. Patrícia Pitta e Jerusa resgataram o processo de convênio, a partir das discussões entre a comissão e a professora representante da Universidade Federal do Paraná, professora Marília. Em reunião realizada com os acadêmicos, informou-se que as liberações seriam apenas na matrícula pela qual o profissional se inscreveu, o que também ocorre com o Mestrado Acadêmico. Rosana, representante discente do Mestrado Profissional, pontuou que o entendimento seria de liberação nos dois padrões. Outro ponto destacado por Adriano é o calendário de liberação, a partir de agosto, quando a solicitação seria a partir de julho. Patrícia e Jerusa informaram que a liberação será realizada no período de vinte de julho de dois mil e quinze a vinte de julho de dois mil e dezesseis. Marlon Terres salientou a necessidade de adequação dos grupos de estudo aos horários de liberação, questão que será levada à Coordenação da Universidade Federal do Paraná. Salientou-se ainda que, caso se verifique a incompatibilidade de horários, novos ajustes poderão ser realizados. Uma dificuldade identificada é o fato de que, em algumas unidades, não tem havido liberação por parte das Direções das escolas. Nesse aspecto, Marlon Terres prontificou-se a retomar as informações com as unidades. Patrícia e Jerusa salientaram que a normativa para o Mestrado Acadêmico é determinada a partir de cada matrícula pela qual o profissional se inscreve e que o Mestrado Profissional segue a mesma normativa. Adriano e Wagner sugeriram a alteração da redação da normativa, no que se refere à carga horá ia total da liberação, com adequação do texto, de forma a torna-la mais clara. Wagner solicitou formalmente a participação do SISMMAC na comissão que acompanhará as discussões a respeito do Mestrado Profissional, fazendo parte da Comissão que elabora as normativas que regulamentam o Mestrado Profissional. Marlon como representante da Secretaria Municipal, comprometeu-se a buscar a adequação do texto, como forma de aprimorar a formação dos profissionais, tendo a qualidade como ponto de partida e finalidade do convênio estabelecido, para uma nova instrução da normativa. Marlon ressaltou que a questão da dispensa não pode ser uma prerrogativa apenas da Direção do Departamento, e que deverá ser levada à comissão e à Secretária Municipal da Educação. Adriano solicitou que a liberação seja ampliada em seis meses, conforme prazo da Universidade. O profissional do Mestrado Acadêmico possui cem por cento de liberação nos dois anos, e a solicitação do SISMMAC é de que a liberação para o Mestrado Profissional siga os mesmos critérios, e que seja nas duas matrículas, quando for o caso. A Secretaria Municipal da Educação ressaltou que a liberação dos estudantes do Mestrado Profissional acontece progressivamente conforme Instrução Normativa nº 06/2014, somente na matrícula pela qual foi feita a solicitação. Com relação aos RITs que substituirão os profissionais aprovados no Mestrado Profissional, Adriano salientou que e um processo desgastante para o servidor. O SISMMAC solicita, então, que a procura pelo RIT não fique sob a responsabilidade do profissional em questão, e que todas as alterações sejam repassadas para os profissionais via Núcleos Regionais da Educação e SISMMAC Nada mais havendo, assino a presente ata e subscrevo:

Damara Soula Wagner Con pur Betite, Que Dilus